

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 18670/2024/2

Sumário: Prorrogação da licença sem remuneração da trabalhadora Eva da Silva Oliveira.

Prorrogação da licença sem remuneração

Torna-se público que, por meu despacho de 18 de julho de 2024, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração da Assistente Operacional, Eva da Silva Oliveira, pelo período de mais nove meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 280.º, e efeitos previstos no artigo 281.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

5 de agosto de 2024. — A Vereadora dos Recursos Humanos, Dr.ª Ana Luísa Gomes.

318006919